



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e,

CONSIDERANDO:

- Os documentos constantes do processo nº 23739.000083.2016-83;
- Que foram atendidas as disposições contidas na IN Nº 02/2015 para a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do *Campus Alvorada* do IFRS;

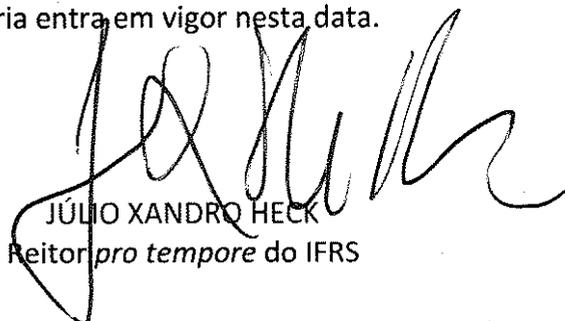
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a jornada de trabalho flexibilizada nos seguintes setores do referido *campus*:

- Biblioteca;
- Direção Geral;
- Diretoria de Ensino;
- Extensão;
- Infraestrutura e Contratos;
- Tecnologia da Informação.

Art. 2º DETERMINAR que os horários de funcionamento do *campus* e dos setores sejam afixados e disponibilizados no site para acompanhamento dos usuários dos serviços.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



JÚLIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS